

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HIDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1998

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.612, de 3 de junho de 1998, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 1999, de acordo com as seguintes datas:

II Reunião Extraordinária -.../mar/99

III Reunião Ordinária -.../jun/99

IV Reunião Extraordinária -.../set/99

V Reunião Ordinária -.../dez/99

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO KRAUSE SOBRINHO
Presidente

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUEZ
Secretário-Executivo